



Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia da República

Deputado José Pedro Aguiar-Branco

Em função da necessidade de viabilizar uma discussão mais alargada e concluir a instrução dos elementos necessários à decisão sobre o Projeto de Lei n.º 65/XVII (Partido Socialista), solicita-se a V. Exa. que, nos termos regimentais, o mesmo baixe à 7.ª Comissão de Agricultura e Pescas, sem votação, para nova apreciação no prazo de 90 dias.

Palácio de São Bento, 4 de julho de 2025

Os Deputados,